

RESOLUÇÃO-COFECI N.º 968/2006

(Publicada no D.O.U nº 150, de 07/08/2006, Seção 1, fls. 142)

Revoga a Resolução-Cofeci nº 038/79.

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, Inciso XVII, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978,

CONSIDERANDO a decisão adotada pelo Egrégio Plenário, na Sessão realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Resolução-Cofeci nº 038, de 30 de abril de 1979, que “Institui recesso anual nos serviços de Tesouraria do COFECI e dos Creci’s.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília(DF), 02 de agosto de 2006

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

CURT ANTONIO BEIMS
Diretor Secretário